



PROCESSO	
INTERESSADO	CEF CAU/SP
ASSUNTO	Nomeação do grupo de trabalho para a análise da documentação e acompanhamento do Edital de Boas Práticas: Ensino e Formação em Arquitetura e Urbanismo, Extensão Universitária e Trabalhos Finais de Graduação - TFG
DELIBERAÇÃO Nº 092/2021 – CEF-CAU/SP	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que de acordo com o art. 3º da Lei 12.378/2010 “os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional.”;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº 023/2021 que aprova o Plano de Ação – Programação 2021;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº 071/2021 que aprova a nova minuta do texto referente a proposta dos Editais: Boas Práticas no Ensino e Formação em Arquitetura e Urbanismo, TFG, Extensão Universitária do CAU/SP e o Cronograma com as alterações dos prazos (etapa final: premiação fevereiro/2022).

DELIBERA:

- 1. APROVAR** a criação do Grupo de Trabalho composto: Coord. Técnica de Ensino e Formação Velta Oliveira, Assistente do Setor de Ensino e Formação Mariana Fialho Nascimento e o Assistente Rafael Ganzella Machado Pedrosa para a análise da documentação e acompanhamento do Edital de Boas Práticas: Ensino e Formação em Arquitetura e Urbanismo, Extensão Universitária e Trabalhos Finais de Graduação – TFG.
- 2. ENCAMINHAR** a presente Deliberação ao Setor de Convênios e Parcerias para providências necessárias.
- 3. ENCAMINHAR** a presente Deliberação à SGO para providências.

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Arlete Maria Francisco, Cassia Regina Carvalho de Magaldi, Danila Martins de Alencar Battaus, Fernando Netto, José Roberto Geraldine Junior, Jose Roberto Merlin, Kelly Cristina Magalhães, Mônica Antonia Viana, e Vanessa Gayego Bello Figueiredo.

São Paulo-SP, 07 de outubro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Arq. Urb. Velta Maria Krauklis de Oliveira
Coordenadora Técnica de Ensino e Formação